



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS-MG

Praça. Francisco Rodrigues dos Santos, 22 - Centro

CEP. 37527-000

Ofício nº 43

Assunto: Resposta (Faz)

Data: 07 de abril de 2026.

Ilma. Vereadora,

Em atenção ao Requerimento nº 06/2026, por meio do qual Vossa Excelência suscita questionamentos acerca da eventual existência de vínculo jurídico, contratual ou institucional entre o Município de Conceição das Pedras e a empresa AEP Produções, bem como requer a indicação do respectivo link de publicação oficial de eventual contratação, cumpre a esta Administração Pública prestar os devidos esclarecimentos.

Inicialmente, impende destacar que, após detida análise dos registros administrativos, contratuais e licitatórios mantidos no âmbito do Município, não foi identificado qualquer vínculo direto, formal ou indireto, entre a Administração Pública Municipal e a empresa AEP Produções. Não há, portanto, contrato administrativo celebrado, ajuste, convênio, termo de parceria ou qualquer outro instrumento jurídico que estabeleça relação entre o ente público municipal e a referida empresa para o ano de 2026.

De igual modo, cumpre esclarecer que o Município não detém informações oficiais que indiquem eventual relação jurídica entre a empresa AEP Produções e a empresa Sá Eventos e Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 13.729.662/0001-49, esta sim regularmente contratada pelo Município, na qualidade de vencedora do procedimento licitatório pertinente à organização do evento relativo ao aniversário da cidade. Eventuais vínculos de natureza privada, porventura existentes entre empresas particulares, não se inserem na esfera de ingerência, fiscalização ou controle direto do Poder Público Municipal, salvo quando tais relações repercutem no cumprimento contratual, hipótese que, até o presente momento, não se verificou.

Ressalte-se, por oportuno, que a Administração Municipal pauta sua atuação pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal, assegurando que todos os contratos administrativos celebrados sejam devidamente formalizados, publicados e disponibilizados para consulta pública, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, para fins de transparência ativa e acesso à informação, informa-se que a íntegra dos contratos administrativos firmados pelo Município encontra-se disponível no portal oficial, por meio do seguinte endereço eletrônico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS-MG

Praça. Francisco Rodrigues dos Santos, 22 - Centro

CEP. 37527-000

<https://www.conceicaodaspedras.mg.gov.br/contratos>

Por intermédio do referido link, é possível consultar os instrumentos contratuais vigentes, bem como acompanhar, de forma clara e objetiva, as contratações realizadas pela Administração Pública Municipal.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

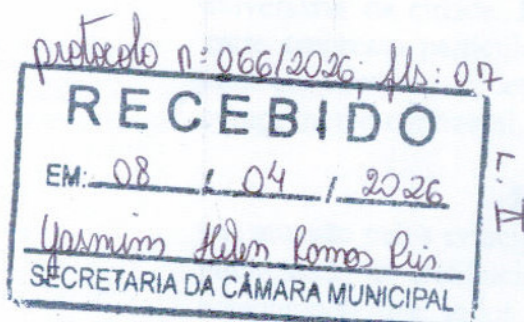
Benedito Carlos Pereira
Prefeito Municipal

À Ilma.

Sra. Fernanda Maria Oliveira Costa

Vereadora

Conceição das Pedras – Minas Gerais



Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP